



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

Memorando Circular nº 159/2016 – PROEN/Reitoria/IF Farroupilha

Santa Maria, 21 de novembro de 2016.

AOS COORDENADORES DE REGISTROS ACADÊMICOS, COORDENADORES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ASSISTENTES SOCIAIS

Assunto: **Documentos para matrícula PS 2017.**

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, os documentos que os candidatos deverão entregar e/ou preencher para a realização das matrículas do PS 2017. Este ano, o Manual do Candidato dos cursos técnicos também disponibilizou os modelos.

2. Solicitamos que os mesmos sejam publicizados no site de cada *campus*, como já realizado nos anos anteriores, facilitando o acesso e o preenchimento pelo candidato.

3. Relembramos que os candidatos aos cursos Técnicos Integrados terão a possibilidade de entregar um Atestado de Provável Concluinte no ano de 2016, emitido pela escola, assinado e com data atual, sendo obrigatório apresentar junto o **TERMO DE PENDÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DA ESCOLA – Candidato Cotista** (preenchido pela escola, que servirá para atestar que o candidato estudou todo o ensino fundamental em escola pública).

4. Todos os candidatos com pendência de entrega do histórico de conclusão final deverão assinar o **TERMO DE PENDÊNCIA – Candidatos Sem Histórico Escolar** no momento da confirmação de vaga, onde ele se comprometerá a entregar **no dia 06 e 07/02/2017**, nos horários de funcionamento do *campus*, o histórico de conclusão do ensino fundamental sob pena de perda da vaga.

5. Relembramos também que a ÚNICA documentação que poderá ser entregue/complementada posteriormente será o Histórico de Conclusão.

6. Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

ÉDISON G. BRITO DA SILVA  
Diretor de Ensino  
Portaria nº 585/2013